

Conselho Consultivo de Regulação

22 de Outubro de 2014 , 20:41

Atualizado em 28 de Maio de 2021 , 16:34

CONSELHO CONSULTIVO DE REGULAÇÃO

Definido, em suas atribuições, pelo art. 20º da Lei nº 18.309 de 2009, tem a seguinte composição:

- Um Diretor da **Arsae-MG**, indicado pela Diretoria Colegiada;
- Dois representantes das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico no Estado reguladas e fiscalizadas pela **Arsae-MG**;
- Um representante de órgão ou entidade de proteção e defesa do consumidor, designado pelo Governador do Estado;
- Três representantes de Municípios, indicados pela Associação Mineira de Municípios;
- Dois membros de livre escolha do Governador do Estado.

Composição Conselho Consultivo de Regulação Arsae-MG	
Antônio Claret de Oliveira Júnior	Diretor-Geral Arsae-MG
Nelson Cunha Guimarães	Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais)
Ricardo Miranda Aroeira	Prefeitura de Belo Horizonte
Claudio Junior Araujo	Prefeitura de Andradas
Eduardo Celeghini Rosa	Indicação do Governador
Laura Serrano	Indicação do Governador

ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DE REGULAÇÃO

[Ata nº14 - 27/05/2021](#)

[Ata nº13 - 04/03/2021](#)

[Ata nº12 - 26/11/2020](#)

[Ata nº11 - 20/08/2020](#)

[Ata nº10 - 04/06/2020](#)

[Ata nº9 - 25/03/2020](#)

[Ata nº8 - 06/03/2020](#)

[Ata nº7 - 25/11/2019](#)

[Ata nº6 - 09/10/2019](#)

[Ata nº5 - 05/09/2019](#)

[Ata nº4 - 30/05/2019](#)

[Ata nº3 - 30/05/2019](#)

[Ata nº2 - 12/03/2019](#)

[Ata nº1 - 14/12/2018](#)

-

[Enviar para impressão](#)